

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Rio de Janeiro  
31 de dezembro 2023

## SUMÁRIO

|                                                  | Pág. |
|--------------------------------------------------|------|
| BALANÇO PATRIMONIAIS                             | 3    |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS                     | 4    |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES         | 5    |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 6    |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA                | 7    |
| DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS            | 8    |
| NOTAS EXPLICATIVAS                               | 9    |

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**

CNPJ 06.977.747/0001-80

**Balanco Patrimonial**

(em milhares de reais)

|                                              | Nota | 31/12/2023    | 31/12/2022<br>reapresentado | 01/01/2022<br>reapresentado |
|----------------------------------------------|------|---------------|-----------------------------|-----------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 |      |               |                             |                             |
| <b>Circulante</b>                            |      |               |                             |                             |
| Caixa e equivalentes de caixa                | 4    | 33.538        | 30.622                      | 31.909                      |
| Impostos a Recuperar                         | 5    | 3.614         | 1.526                       | 439                         |
| Adiantamentos                                | 6    | 750           | 792                         | 404                         |
| Despesas Antecipadas                         | 7    | 2.178         | 2.579                       | 1.396                       |
|                                              |      | <b>40.080</b> | <b>35.519</b>               | <b>34.148</b>               |
| <b>Não Circulante</b>                        |      |               |                             |                             |
| Impostos a Recuperar                         | 5    | 180           | 164                         | 198                         |
| Depósitos Judiciais                          | 8    | 5.600         | 4.399                       | 4.041                       |
| Despesas Antecipadas                         | 7    | -             | 281                         | 10                          |
| Imobilizado                                  | 9    | 5.515         | 6.831                       | 4.870                       |
| Direito de uso                               | 10   | 17.709        | 20.434                      | 23.158                      |
| Intangível                                   | 11   | 2.676         | 4.179                       | 4.461                       |
|                                              |      | <b>31.680</b> | <b>36.288</b>               | <b>36.738</b>               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                        |      | <b>71.760</b> | <b>71.807</b>               | <b>70.886</b>               |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>          |      |               |                             |                             |
| <b>Circulante</b>                            |      |               |                             |                             |
| Fornecedores                                 | 12   | 883           | 305                         | 99                          |
| Obrigações tributárias                       | 13   | 2.881         | 986                         | 769                         |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais            | 14   | 15.302        | 14.314                      | 12.370                      |
| Provisões para Contingências                 | 15   | -             | 2.825                       | 2.571                       |
| Obrigações com a Cessão de Pessoal           |      | 30            | 26                          | 24                          |
| Previdência Privada Complementar             | 16   | 698           | 668                         | 599                         |
| Arrendamento Mercantil                       | 10   | 2.544         | 2.374                       | 1.798                       |
|                                              |      | <b>22.338</b> | <b>21.498</b>               | <b>18.230</b>               |
| <b>Não Circulante</b>                        |      |               |                             |                             |
| Provisões para Contingências                 | 15   | 11.016        | 7.040                       | 6.185                       |
| Arrendamento Mercantil                       | 10   | 16.443        | 18.987                      | 21.360                      |
|                                              |      | <b>27.459</b> | <b>26.027</b>               | <b>27.545</b>               |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                    |      |               |                             |                             |
| Capital Social                               | 17   | 31.019        | 28.469                      | 26.211                      |
| Adiant. para Futuro Aumento de Capital       | 18   | 439           | 2.550                       | 2.258                       |
| Prejuízos Acumulados                         | 19   | (9.495)       | (6.737)                     | (3.358)                     |
|                                              |      | <b>21.963</b> | <b>24.282</b>               | <b>25.111</b>               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> |      | <b>71.760</b> | <b>71.807</b>               | <b>70.886</b>               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ 06.977.747/0001-80  
**Demonstração do Resultado**  
(em milhares de reais)

|                                                            | Nota | 31/12/2023      | 31/12/2022<br>reapresentado |
|------------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                     |      | -               | -                           |
| <b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>                       | 21   |                 |                             |
| Remunerações                                               |      | (46.479)        | (42.308)                    |
| Encargos Sociais                                           |      | (13.495)        | (12.136)                    |
| Benefícios                                                 |      | (6.816)         | (6.512)                     |
| Serviços de Terceiros                                      |      | (9.283)         | (8.830)                     |
| Gerais de Funcionamento das Instalações                    |      | (2.443)         | (2.272)                     |
| Gerais da Administração                                    |      | (4.969)         | (3.440)                     |
| Impostos, Taxas e Contribuições                            |      | (297)           | (293)                       |
|                                                            |      | <b>(83.782)</b> | <b>(75.791)</b>             |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                     |      | <b>(83.782)</b> | <b>(75.791)</b>             |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                               | 21   |                 |                             |
| Remunerações                                               |      | (18.903)        | (18.237)                    |
| Encargos Sociais                                           |      | (5.298)         | (5.409)                     |
| Benefícios                                                 |      | (3.000)         | (2.949)                     |
| Materiais                                                  |      | (56)            | (164)                       |
| Serviços de Terceiros                                      |      | (5.665)         | (5.229)                     |
| Impostos, Taxas e Contribuições                            |      | (555)           | (879)                       |
| Gerais de Funcionamento das Instalações                    |      | (7.034)         | (6.732)                     |
| Gerais da Administração                                    |      | (3.548)         | (4.808)                     |
| Provisão para contingências                                |      | (4)             | (236)                       |
|                                                            |      | <b>(44.063)</b> | <b>(44.643)</b>             |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>                        |      |                 |                             |
| Recursos Recebidos do Tesouro Nacional                     | 22   | 122.465         | 110.355                     |
| Reembolso de Custos e Despesas - Leilões ANEEL             | 23   | 4.162           | 6.294                       |
| Outras receitas                                            | 23   | -               | 1.499                       |
|                                                            |      | <b>126.627</b>  | <b>118.148</b>              |
| <b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b> |      | <b>(1.218)</b>  | <b>(2.286)</b>              |
| Receitas Financeiras                                       | 24   | 600             | 953                         |
| Despesas Financeiras                                       | 24   | (2.140)         | (2.046)                     |
|                                                            |      | <b>(1.540)</b>  | <b>(1.093)</b>              |
| <b>LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>                       |      | <b>(2.758)</b>  | <b>(3.379)</b>              |
| IRPJ/CSLL correntes                                        | 25   | -               | -                           |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>               |      | <b>(2.758)</b>  | <b>(3.379)</b>              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ 06.977.747/0001-80  
**Demonstração do Resultado Abrangente**  
(em milhares de reais)

|                                              | <u>31/12/2023</u> | <u>31/12/2022</u><br><u>(reapresentado)</u> |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------|
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> | <b>(2.758)</b>    | <b>(3.379)</b>                              |
| Outros resultados abrangentes                | -                 | -                                           |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE TOTAL</b>            | <b>(2.758)</b>    | <b>(3.379)</b>                              |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ 06.977.747/0001-80  
**Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido**  
(em milhares de reais)

|                                             | Nota | Capital Social | Adiantamento para<br>Futuro Aumento de<br>Capital | Lucros (preju  zos)<br>acumulados | Total         |
|---------------------------------------------|------|----------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| <b>Saldos em 01/01/2022 (reapresentado)</b> |      | <b>26.211</b>  | <b>2.258</b>                                      | <b>(3.358)</b>                    | <b>25.111</b> |
| Aumento de Capital                          | 18   | 2.258          | (2.258)                                           | -                                 | -             |
| Adiant. para Futuro Aumento de Capital      |      | -              | 2.550                                             | -                                 | 2.550         |
| Resultado do Exerc  cio                     |      | -              | -                                                 | (3.379)                           | (3.379)       |
| <b>Saldos em 31/12/2022 (reapresentado)</b> |      | <b>28.469</b>  | <b>2.550</b>                                      | <b>(6.737)</b>                    | <b>24.282</b> |
| Aumento de Capital                          | 18   | 2.550          | (2.550)                                           | -                                 | -             |
| Adiant. para Futuro Aumento de Capital      | 19   | -              | 439                                               | -                                 | 439           |
| Resultado do Exerc  cio                     | 20   | -              | -                                                 | (2.758)                           | (2.758)       |
| <b>Saldos em 31/12/2023</b>                 |      | <b>31.019</b>  | <b>439</b>                                        | <b>(9.495)</b>                    | <b>21.963</b> |

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra  es financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ 06.977.747/0001-80  
**Demonstração dos Fluxos de Caixa**  
(em milhares de reais)

|                                                                     | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022<br/>reapresentado</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                   |                   |                                     |
| Resultado do Exercício                                              | (2.758)           | (3.379)                             |
| Ajuste de Reclassificação - Recebimento de Subvenções               | (122.465)         | (110.355)                           |
| Depreciação / Amortização                                           | 5.952             | 5.652                               |
| Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil                   | 992               | 1.098                               |
| Adições/Atualizações/Reversões nas provisões para contingências     | 1.228             | 1.109                               |
| Atualização/tributos a compensar/Depósitos Judiciais                | (544)             | (1.472)                             |
| <b>Variação nos saldos de ativos e passivos</b>                     |                   |                                     |
| Adiantamentos concedidos                                            | 42                | (388)                               |
| Despesas antecipadas                                                | 682               | (1.454)                             |
| Depósitos judiciais                                                 | (982)             | (44)                                |
| Impostos a recuperar                                                | (1.856)           | 104                                 |
| Fornecedores                                                        | 578               | 206                                 |
| Obrigações tributárias                                              | 1.895             | 217                                 |
| Obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias                  | 1.018             | 2.013                               |
| Outras obrigações                                                   | 4                 | 2                                   |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>        | <b>(116.214)</b>  | <b>(106.691)</b>                    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>               |                   |                                     |
| Aquisição de Intangível                                             | -                 | (1.098)                             |
| Aquisição de Imobilizado                                            | (408)             | (3.508)                             |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>    | <b>(408)</b>      | <b>(4.606)</b>                      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>               |                   |                                     |
| Amortização arrendamento mercantil                                  | (3.366)           | (2.895)                             |
| Recursos recebidos do Tesouro Nacional                              | 122.465           | 110.355                             |
| Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital                                | 439               | 2.550                               |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos</b>         | <b>119.538</b>    | <b>110.010</b>                      |
| <b>Variação caixa e equivalentes de caixa</b>                       | <b>2.916</b>      | <b>(1.287)</b>                      |
| No início do exercício                                              | 30.622            | 31.909                              |
| No fim do exercício                                                 | 33.538            | 30.622                              |
| <b>Variação caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b> | <b>2.916</b>      | <b>(1.287)</b>                      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**  
CNPJ 06.977.747/0001-80  
**Demonstração do Valor Adicionado**  
(em milhares de reais)

|                                                            | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022<br/>reapresentado</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| <b>Receitas</b>                                            |                   |                                     |
| Subsídios Públicos                                         | 122.465           | 110.355                             |
| Outras Receitas                                            | 4.162             | 7.648                               |
|                                                            | <b>126.627</b>    | <b>118.003</b>                      |
| <b>Insumos</b>                                             |                   |                                     |
| Materiais, utilidades, serviços de terceiros e outros      | 25.207            | 23.017                              |
|                                                            | <b>25.207</b>     | <b>23.017</b>                       |
| <b>Valor Adicionado Bruto</b>                              | <b>101.420</b>    | <b>94.986</b>                       |
| Depreciação e Amortização                                  | 5.952             | 5.652                               |
| <b>Valor Adicionado Líquido produzido</b>                  | <b>95.468</b>     | <b>89.334</b>                       |
| <b>Valor Adicionado recebido em transferência</b>          |                   |                                     |
| Receitas Financeiras                                       | 600               | 953                                 |
|                                                            | <b>600</b>        | <b>953</b>                          |
| <b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>                 | <b>96.068</b>     | <b>90.287</b>                       |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>                    |                   |                                     |
| <b>Pessoal</b>                                             |                   |                                     |
| Remuneração Direta                                         | 66.957            | 63.210                              |
| Benefícios                                                 | 9.816             | 9.461                               |
| FGTS                                                       | 5.191             | 4.843                               |
| Contingências/indenizações trabalhistas                    | 138               | 255                                 |
|                                                            | <b>82.102</b>     | <b>77.769</b>                       |
| <b>Governos (Impostos, taxas e contribuições)</b>          |                   |                                     |
| Federais (inclui a contribuição previdenciária e sindical) | 14.012            | 13.452                              |
| Estaduais (inclui IPVA)                                    | 24                | 21                                  |
| Municipais                                                 | 446               | 400                                 |
| Contingências fiscais                                      | -                 | (45)                                |
|                                                            | <b>14.482</b>     | <b>13.828</b>                       |
| <b>Remuneração do capital de terceiros</b>                 |                   |                                     |
| Juros, multas e atualizações monetárias                    | 2.140             | 2.046                               |
| Aluguéis                                                   | 102               | 25                                  |
|                                                            | <b>2.242</b>      | <b>2.069</b>                        |
| <b>Remuneração dos capitais próprios</b>                   |                   |                                     |
| Lucro (prejuízo) do exercício                              | (2.758)           | (3.379)                             |
|                                                            | <b>(2.758)</b>    | <b>(3.379)</b>                      |
| <b>Valor Adicionado Total Distribuído</b>                  | <b>96.068</b>     | <b>90.287</b>                       |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando identificado de outra forma)*

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de Pesquisa Energética – EPE é uma empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério de Minas e Energia – MME e constituída nos termos da Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº 5.184 de 16 de agosto de 2004.

A EPE tem como atividade principal prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

Compete também a EPE:

- Elaborar e publicar o balanço energético nacional;
- Identificar e quantificar os potenciais de recursos energéticos;
- Dar suporte e participar das articulações relativas ao aproveitamento energético de rios compartilhados com países limítrofes;
- Obter a licença prévia ambiental e a declaração de disponibilidade hídrica necessárias às licitações envolvendo empreendimentos de geração hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica selecionados.

O atual Estatuto Social da EPE foi aprovado na 15ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2023.

A partir da publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.647, de 24 de março de 2008, a EPE passou a integrar o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Na qualidade de empresa pública dependente, vinculada ao MME, a Empresa, a partir de abril de 2008, passou a receber subsídios públicos para custeio e investimento de suas atividades comerciais.

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidades assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar “a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional.

A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

## 1.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A LOA da EPE foi publicada com valor total de R\$ 147,8 milhões, o valor no final do exercício somou R\$ 136,6 milhões. Essa diferença refere-se, principalmente, à disponibilização de créditos de despesas discricionárias no montante de R\$ 16,5 milhões e ampliação das despesas obrigatórias em R\$ 5,8 milhões.

A execução total da EPE no exercício de 2023 foi 99,6%. Foram empenhados R\$ 136,6 milhões dos R\$ 137 milhões disponíveis. Desse valor, R\$ 99,6 milhões foram empenhados em despesas obrigatórias com um percentual de realização de 99,8%. Já a realização das despesas discricionárias foi de R\$ 37 milhões, representando 99,2% da dotação final. É importante destacar que, com relação ao exercício anterior, houve um aumento da realização total de 13% e um incremento na realização das discricionárias de 21,6%. Cabe destaque também para a realização financeira, os pagamentos dos créditos do exercício de 2023 foram superiores 12,9% dos pagamentos do exercício de 2022. A melhoria do planejamento e acompanhamento orçamentário e financeiro ao longo do exercício de 2023 contribuíram de forma relevante para esse resultado.

Com relação à proposta orçamentária para 2024 – PLOA 2024, a EPE através da Deliberação do Conselho de Administração - DCA nº 02/250ª de 24/11/2023 efetivou o plano de contingência das necessidades orçamentárias discricionárias para o exercício de 2024, a fim de adequar ao condicionamento orçamentário constante na PLOA 2024.

Em 23/01/2024 foi publicada a Lei nº 14.822 de 22/01/2024 – LOA 2024 – tendo como dotação orçamentária total o valor de R\$ 176 milhões, sendo: R\$ 144 milhões para pessoal, encargos e benefício atendendo assim toda a necessidade da empresa para essas rubricas e R\$ 26 milhões válidos para despesas discricionárias e mais 6 milhões em créditos condicionados. Os valores aprovados nas despesas discricionárias são inferiores aos valores pleiteados. A EPE pleiteou para essas despesas em sua proposta R\$ 55 milhões requerendo assim a efetivação do plano de contingência e tratativas para suplementação orçamentária junto aos órgãos superiores.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### A) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade às normas internacionais de contabilidade *Internacional Financial Reporting Standards* - IFRS, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

### B) MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da EPE é o real brasileiro (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operação. As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma.

### C) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 16 de fevereiro de 2024, a Diretoria Executiva aprovou as demonstrações financeiras da EPE e autorizou sua divulgação.

## **D) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A preparação das demonstrações financeiras foi realizada em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”) que exige que a Companhia utilize julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados dos ativos e passivos, das receitas e despesas e divulgações. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua.

## **E) BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma.

# **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

## **3.1 CAIXA – CONTA ÚNICA**

São registrados na conta única do Tesouro Nacional, de liquidez imediata mediante autorização em LOA, mensurados e avaliados pelo valor de custo. A partir do recolhimento dos recursos próprios para a conta única os valores disponíveis não estão sendo remunerados pelo Tesouro Nacional.

## **3.2 CRÉDITOS E VALORES A CURTO E LONGO PRAZO**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados a: (i) impostos a recuperar; (ii) adiantamentos concedidos; e (iii) despesas antecipadas.

A mensuração é feita com base no valor de custo e algumas transações são atualizados monetariamente e ajustados até a data do fechamento das demonstrações contábeis, cuja contrapartida é uma conta de resultado.

## **3.3 IMOBILIZADO**

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis aos bens necessários para uso da administração. Reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil estimada do ativo e as taxas estão descritas na Nota Explicativa nº 09.

## **3.4 INTANGÍVEIS**

As licenças adquiridas separadamente são registradas pelo custo histórico. A amortização é calculada pelo método linear para alocar o custo das licenças.

As licenças de software adquiridas são capitalizadas também com base nos custos incorridos para a elaboração do ativo para a finalidade pretendida. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de 05 (cinco) anos.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de amortização dos ativos serão revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última

data de balanço.

A empresa realiza anualmente a revisão da vida útil dos seus ativos, garantindo que estejam sendo amortizados contabilmente nas taxas que refletem a realidade operacional da empresa.

Tendo como último laudo de avaliação datado de 11 de janeiro de 2024, a administração não identificou divergências significativas para o exercício.

### **3.5 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS**

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o valor justo menos os custos para venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente

Em conformidade com o NBC TG 27 (R3), Redução ao Valor Recuperável de Ativos, e tendo como último laudo do teste de impairment datado de 11 de janeiro de 2024, a administração não identificou qualquer evidência de falta de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis para o exercício 2023.

### **3.6 PASSIVOS CIRCULANTES**

As obrigações da EPE são apropriadas segundo o regime de competência e são evidenciadas pelos valores conhecidos (valor de pagamento da obrigação - custo histórico), acrescidos, quando aplicável, de encargos.

Os passivos circulantes e não circulantes da EPE estão concentrados nos grupos: obrigações sociais e trabalhistas; cessão de pessoal; fornecedores; e obrigações fiscais.

### **3.7 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Empresa é parte envolvida em processos judiciais em andamento de natureza trabalhista, cível e tributária, com indicativo de perda estimado pela Consultoria Jurídica da EPE.

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando:

- a) A Empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados;
- b) É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- c) O valor possa ser estimado com segurança.

Seguindo-se os critérios estabelecidos no CPC 25, as ações judiciais com possibilidade de perda remota, não foram divulgadas nas demonstrações financeiras em Notas Explicativas, uma vez que são remotas as probabilidades de saída de recursos. As ações com possibilidade possível mencionadas apenas nas notas explicativas e as prováveis mencionadas em notas explicativas e refletidas nas demonstrações financeiras.

### **3.8 PREVIDÊNCIA PRIVADA**

A partir das aprovações pelos órgãos internos da Empresa, compreendendo a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal e pelos órgãos externos da administração pública a quem se subordina, neles incluídos o Ministério de Minas e Energia – MME, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, a EPE, na condição de Patrocinadora, celebrou Convênio

de Adesão com a Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS visando ingressar no Plano de Previdência denominado “Plano EPE”, estruturado na modalidade de Contribuição Variável – CV.

Para custear o referido Plano, a EPE contribui mensalmente, paritariamente com os empregados e dirigentes ou aqueles em exercício de função, denominados “Participantes”, com parcelas calculadas sobre as remunerações, inclusive o 13º salário, conforme estabelecido no Plano de Custeio.

Para os empregados que optaram em contribuir a partir de sua admissão, a título de tempo de serviços passados, a EPE contribui com a mesma importância, nas condições estabelecidas no Regulamento Específico do Plano de Previdência ELETROS/EPE.

Foram definidas as seguintes contribuições previdenciárias para os participantes e a patrocinadora:

- 3% (três por cento) da parcela de remuneração mensal compreendida até o valor do teto de contribuição da Previdência Social e,
- 11% (onze por cento) da parcela de remuneração que exceder o limite do teto da Previdência Social.

Por opção do Participante, a contribuição mensal poderá ser reduzida semestralmente em 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento), ocorrendo também à redução da contribuição básica da Patrocinadora.

Dado às características definidas no Plano CV não existem obrigações adicionais da Patrocinadora após efetuar os pagamentos das contribuições. As contribuições feitas pela Patrocinadora são reconhecidas como despesas de benefícios concedidos a empregados.

### **3.9 RECONHECIMENTO DA RECEITA**

A EPE tem como atividade principal estudos e pesquisas destinadas a subsidiar o planejamento do setor energético, tais como: energia elétrica, petróleo e gás natural e seus derivados, carvão mineral, fontes energéticas renováveis e eficiência energética, dentre outras.

A Empresa reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade; e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa, conforme descrição a seguir:

#### **A) RECEITA DE SUBSÍDIOS PÚBLICOS E OUTRAS**

As receitas da EPE são oriundas de dotações orçamentárias, para custeio de despesas e investimentos, através do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Eventualmente poderá ter, também, receita de leilão. A Empresa poderá futuramente prestar serviços a terceiros, ensejando a emissão de Notas Fiscais de Serviços.

#### **B) RECEITA FINANCEIRA**

A receita financeira é decorrente da atualização da taxa Selic de impostos a compensar, da atualização monetária dos depósitos judiciais, dos descontos obtidos em pagamentos a fornecedores e atualização de direitos a receber.

### **3.10 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, a alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, sobre o lucro tributável excedente de

R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

### **3.11 ARRENDAMENTO**

A empresa reconhece o ativo referente ao direito de uso e um passivo correspondente ao arrendamento na data de início de um contrato que é, ou contém um arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o que inclui o valor inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento de arrendamento feito no momento ou antes da data de início. O ativo é subsequentemente depreciado de forma linear durante o período contratual ou até o final da vida útil do ativo.

A empresa não reconhece os ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos com um período inferior a 12 meses e/ou para arrendamentos de baixo valor. Os pagamentos associados a esses contratos são reconhecidos como uma despesa em base linear durante o prazo contratual.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontados utilizando a taxa de juros implícita do arrendamento ou, caso essa taxa não possa ser imediatamente determinada, com base na taxa incremental de captação da empresa ou outra aplicável.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem:

(i) pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em essência; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependam de um índice ou taxa; e (iii) preço de exercício de uma opção de compra ou renovação, quando for provável o exercício da opção contratual e estiver no controle da empresa.

O passivo de arrendamento é mensurado ao custo amortizado pelo método de juros efetivo e é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de uma mudança em um índice ou taxa. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, um ajuste correspondente é feito no valor contábil do ativo do contrato de arrendamento ou é reconhecido diretamente no resultado do exercício se o valor contábil do ativo já tiver sido reduzido a zero.

### **3.12 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela empresa e sua distribuição durante determinado período e é apresentada como parte de suas demonstrações contábeis, conforme requerido pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

### **3.13 NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS**

As alterações nas normas e emendas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC que entrarão em vigor no exercício de 2024, que impactaram as demonstrações contábeis do exercício da empresa. São elas:

- a) Apresentação das demonstrações contábeis (CPC 26/IAS 1)



b) Arrendamentos (CPC 06/IFRS 16)

Abaixo segue alterações que entrarão em vigência a partir de 2024:

- a) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32 /IAS 12);
- b) Demonstração dos fluxos de caixa (Alterações ao CPC 03/IAS 7)
- c) Instrumentos financeiros: Evidenciação (Alterações ao CPC 40/IFRS 7)

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, não são esperados impactos relevantes.

### 3.14 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

#### A) RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO INICIAL

Os instrumentos financeiros são reconhecidos pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado do exercício. O principal ativo financeiro reconhecido pela empresa é: Caixa ("Conta única"). O principal passivo financeiro reconhecido pela empresa é: Fornecedores. Sendo ambos classificados na categoria de custo amortizado.

#### B) MENSURAÇÃO SUBSEQUENTE

A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros ocorre a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, sendo os ativos e passivos financeiros da empresa classificados na seguinte categoria:

##### I. Ativos e passivos financeiros a custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas:

- a) O ativo financeiro ou passivo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

### 3.15 REAPRESENTAÇÃO DOS VALORES CORRESPONDENTES

A Empresa está reapresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa e a Demonstração do Valor Adicionado relativas a 31 de dezembro de 2022, originalmente autorizadas em 14 de fevereiro de 2023.

A reapresentação deve-se a reclassificações e equalizações de práticas contábeis aplicáveis às informações relativas aos períodos anteriores devido a aplicação da IFRS 16 (CPC 06 (R2)) na contabilização dos arrendamentos.

Além disso, foram realizadas reclassificações na Demonstração do Resultado para melhor apresentação da natureza das transações.

Tais mudanças foram aplicadas de maneira retrospectiva, de forma a ajustar o exercício de 31 de dezembro de 2022 e o período de 01 de janeiro de 2022, apresentados para fins de comparação com o exercício atual, como se estivessem corretos nas respectivas datas, sendo os ajustes

registrados em Lucros ou Prejuízos acumulados, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

A adoção dessa norma não traz efeito fiscal no tocante ao IRPJ e CSLL já que a amortização do direito de uso e os encargos financeiros do passivo de arrendamento são neutralizados como adição na apuração do lucro real e a contraprestação (aluguel mensal), que apesar de não transitar por resultado, continua sendo uma despesa dedutível, logo, é considerada como exclusão da base de cálculo.

Os impactos estão demonstrados nos quadros abaixo.

a) **Balanco patrimonial:**

|                                              | 31/12/2022<br>(Publicado) | Ajustes       | 31/12/2022<br>(Reapresentado) |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 |                           |               |                               |
| <b>Circulante</b>                            | <b>35.519</b>             | -             | <b>35.519</b>                 |
| <b>Não Circulante</b>                        |                           |               |                               |
| Direito de uso                               | -                         | 20.434        | 20.434                        |
| Outros ativos não circulantes não afetados   | 15.854                    | -             | 15.854                        |
|                                              | <b>15.854</b>             | <b>20.434</b> | <b>36.288</b>                 |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                        | <b>51.373</b>             | <b>20.434</b> | <b>71.807</b>                 |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>          |                           |               |                               |
| <b>Circulante</b>                            |                           |               |                               |
| Outros passivos circulantes não afetados     | 19.124                    | -             | 19.124                        |
| Arrendamento mercantil                       | -                         | 2.374         | 2.374                         |
|                                              | <b>19.124</b>             | <b>2.374</b>  | <b>21.498</b>                 |
| <b>Não Circulante</b>                        |                           |               |                               |
| Outros passivos não circulantes não afetados | 7.040                     | -             | 7.040                         |
| Arrendamento mercantil                       | -                         | 18.987        | 18.987                        |
|                                              | <b>7.040</b>              | <b>18.987</b> | <b>26.027</b>                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                    |                           |               |                               |
| Capital Social                               | 28.469                    | -             | 28.469                        |
| Adiant para Futuro Aumento de Capital        | 2.550                     | -             | 2.550                         |
| Prejuízos Acumulados                         | (5.810)                   | (927)         | (6.737)                       |
|                                              | <b>25.209</b>             | <b>(927)</b>  | <b>24.282</b>                 |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>51.373</b>             | <b>20.434</b> | <b>71.807</b>                 |

|                                              | 01/01/2022<br>(Publicado) | Ajustes       | 01/01/2022<br>(Reapresentado) |
|----------------------------------------------|---------------------------|---------------|-------------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                 |                           |               |                               |
| <b>Circulante</b>                            | <b>34.148</b>             | -             | <b>34.148</b>                 |
| <b>Não Circulante</b>                        |                           |               |                               |
| Direito de uso                               | -                         | 23.158        | 23.158                        |
| Outros ativos não circulantes não afetados   | 13.580                    | -             | 13.580                        |
|                                              | <b>13.580</b>             | <b>23.158</b> | <b>36.738</b>                 |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                        | <b>47.728</b>             | <b>23.158</b> | <b>70.886</b>                 |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>          |                           |               |                               |
| <b>Circulante</b>                            |                           |               |                               |
| Outros passivos circulantes não afetados     | 16.432                    | -             | 16.432                        |
| Arrendamento mercantil                       | -                         | 1.798         | 1.798                         |
|                                              | <b>16.432</b>             | <b>1.798</b>  | <b>18.230</b>                 |
| <b>Não Circulante</b>                        |                           |               |                               |
| Outros passivos não circulantes não afetados | 6.185                     | -             | 6.185                         |
| Arrendamento mercantil                       | -                         | 21.360        | 21.360                        |
|                                              | <b>6.185</b>              | <b>21.360</b> | <b>27.545</b>                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                    |                           |               |                               |
| Capital Social                               | 26.211                    | -             | 26.211                        |



|                                              |               |               |               |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Adiant para Futuro Aumento de Capital        | 2.258         | -             | 2.258         |
| Prejuízos Acumulados                         | (3.358)       | -             | (3.358)       |
|                                              | <b>25.111</b> | <b>-</b>      | <b>25.111</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>47.728</b> | <b>23.158</b> | <b>70.886</b> |

**b) Demonstração do resultado:**

|                                                           | 31/12/2022<br>(Publicado) | Ajustes        | 31/12/2022<br>(Reapresentado) |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------|
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                                    | -                         | -              | -                             |
| <b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>                      |                           |                |                               |
| Gerais de Funcionamento das Instalações                   | (4.320)                   | 2.048          | (2.272)                       |
| Outros custos dos serviços prestados não afetados         | (73.519)                  | -              | (73.519)                      |
|                                                           | <b>(77.839)</b>           | <b>2.048</b>   | <b>(75.791)</b>               |
| <b>RESULTADO BRUTO</b>                                    | <b>(77.839)</b>           | <b>2.048</b>   | <b>(75.791)</b>               |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                              |                           |                |                               |
| Gerais de Funcionamento das Instalações                   | (4.855)                   | (1.877)        | (6.732)                       |
| Remunerações                                              | (18.211)                  | (26)           | (18.237)                      |
| Indenizações Trabalhistas                                 | (26)                      | 26             | -                             |
| Outras despesas operacionais não afetadas                 | (19.674)                  | -              | (19.674)                      |
|                                                           | <b>(42.766)</b>           | <b>(1.877)</b> | <b>(44.643)</b>               |
| <b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>                       | <b>118.148</b>            | <b>-</b>       | <b>118.148</b>                |
| <b>PREJUÍZO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b> | <b>(2.457)</b>            | <b>171</b>     | <b>(2.286)</b>                |
| Despesas Financeiras                                      | (948)                     | (1.098)        | (2.046)                       |
| Outras receitas e despesas financeiras não afetadas       | 953                       | -              | 953                           |
|                                                           | <b>5</b>                  | <b>(1.098)</b> | <b>(1.093)</b>                |
| <b>PREJUÍZO ANTES DO IRPJ E DA CSLL</b>                   | <b>(2.452)</b>            | <b>(927)</b>   | <b>(3.379)</b>                |
| <b>PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>                      | <b>(2.452)</b>            | <b>(927)</b>   | <b>(3.379)</b>                |

**c) Demonstração dos fluxos de caixa:**

|                                                                    | 31/12/2022<br>(Publicado) | Ajustes        | 31/12/2022<br>(reapresentado) |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                  |                           |                |                               |
| Prejuízo do Exercício                                              | (2.452)                   | (927)          | (3.379)                       |
| Depreciação / Amortização                                          | 2.927                     | 2.725          | 5.652                         |
| Ajuste a valor presente de arrendamento mercantil                  | -                         | 1.098          | 1.098                         |
| Outras atividades operacionais não afetadas                        | (110.718)                 | -              | (110.718)                     |
| <b>Variação nos saldos de ativos e passivos não afetados</b>       | <b>656</b>                | <b>-</b>       | <b>656</b>                    |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>       | <b>(109.587)</b>          | <b>-</b>       | <b>(106.691)</b>              |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos não afetados</b> | <b>(4.606)</b>            | <b>-</b>       | <b>(4.606)</b>                |
| <b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>   | <b>(4.606)</b>            | <b>-</b>       | <b>(4.606)</b>                |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento não afetados</b> | <b>112.905</b>            | <b>-</b>       | <b>112.905</b>                |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos</b>        | <b>112.905</b>            | <b>(2.895)</b> | <b>110.010</b>                |
| <b>Variação caixa e equivalentes de caixa</b>                      | <b>(1.287)</b>            | <b>-</b>       | <b>(1.287)</b>                |

|                                                                     |                |          |                |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|----------|----------------|
| No início do exercício                                              | 31.909         | -        | 31.909         |
| No fim do exercício                                                 | 30.622         | -        | 30.622         |
| <b>Variação caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b> | <b>(1.287)</b> | <b>-</b> | <b>(1.287)</b> |

**d) Demonstração do valor adicionado:**

|                                                   | 31/12/2022<br>(Publicado) | Ajustes        | 31/12/2022<br>(Reapresentado) |
|---------------------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------|
| <b>Receitas</b>                                   | <b>118.003</b>            | <b>-</b>       | <b>118.003</b>                |
| <b>Insumos</b>                                    | <b>23.017</b>             | <b>-</b>       | <b>23.017</b>                 |
| <b>Valor Adicionado Bruto</b>                     | <b>94.986</b>             | <b>-</b>       | <b>94.986</b>                 |
| Depreciação e Amortização                         | 2.927                     | 2.725          | 5.652                         |
| <b>Valor Adicionado Líquido produzido</b>         | <b>92.059</b>             | <b>(2.725)</b> | <b>89.334</b>                 |
| <b>Valor Adicionado recebido em transferência</b> | <b>953</b>                | <b>-</b>       | <b>953</b>                    |
| <b>Valor Adicionado Total a Distribuir</b>        | <b>93.012</b>             | <b>(2.725)</b> | <b>90.287</b>                 |
| <b>Distribuição do valor adicionado</b>           |                           |                |                               |
| <b>Pessoal</b>                                    | <b>77.769</b>             | <b>-</b>       | <b>77.769</b>                 |
| <b>Governos (Impostos, taxas e contribuições)</b> | <b>13.828</b>             | <b>-</b>       | <b>13.828</b>                 |
| <b>Remuneração do capital de terceiros</b>        |                           |                |                               |
| Juros e multas                                    | 948                       | 1.097          | 2.045                         |
| Aluguéis                                          | 2.919                     | (2.895)        | 24                            |
|                                                   | <b>3.867</b>              | <b>(1.798)</b> | <b>2.069</b>                  |
| <b>Remuneração dos capitais próprios</b>          |                           |                |                               |
| Prejuízo do exercício                             | (2.452)                   | (927)          | (3.379)                       |
|                                                   | <b>(2.452)</b>            | <b>(927)</b>   | <b>(3.379)</b>                |
| <b>Valor Adicionado Total Distribuído</b>         | <b>93.012</b>             | <b>(2.725)</b> | <b>90.287</b>                 |

#### 4. CAIXA – CONTA ÚNICA

Os recursos estão identificados por fontes e vinculações oriundas do Tesouro Nacional (a) e por fontes de origem próprias (b), destinam-se principalmente ao pagamento de fornecedores, pessoal próprio e pessoal cedido de outras empresas estatais e de órgãos públicos, encargos sociais e previdência privada, vencíveis no início do mês seguinte, em consonância com as Programações Financeiras enviadas ao MME.

| Descrição                        | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| A - Recursos do Tesouro Nacional | 5.012         | 4.082         |
| B - Recursos Próprios            | 28.526        | 26.540        |
| <b>Total</b>                     | <b>33.538</b> | <b>30.622</b> |

#### 5. IMPOSTOS A RECUPERAR

Os créditos tributários a recuperar ou a compensar originaram-se de:

| Descrição                                           | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------|
| COFINS a Recuperar                                  | 2            | 1            |
| IRPJ Estimativa 2023                                | 842          | -            |
| CSLL Estimativa 2023                                | 335          | -            |
| IRPJ Estimativa 2022                                | 751          | 668          |
| CSLL Estimativa 2022                                | 300          | 268          |
| IRPJ Estimativa 2021                                | 337          | 304          |
| CSLL Estimativa 2021                                | 129          | 116          |
| Antecipação de IRRF - 0561                          | -            | 161          |
| IRRF a compensar                                    | 912          | 6            |
| IRRF a restituir                                    | 4            | -            |
| COSIRF a restituir                                  | 2            | 2            |
| IR a compensar – pagamento a maior                  | 23           | 21           |
| Contribuição social a compensar – pagamento a maior | 152          | 138          |
| ISS a restituir                                     | 5            | 5            |
| <b>Totais</b>                                       | <b>3.794</b> | <b>1.690</b> |

O IRPJ e CSLL estimativa dos exercícios de 2023 e 2022 ficam mantidos no ativo circulante dada a natureza da conta e crédito. A Companhia solicitará a restituição por meio do programa “Perdcomp”.

#### Curto Prazo:

| Descrição                  | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
|----------------------------|--------------|--------------|
| COFINS a recuperar         | 2            | 1            |
| IRPJ Estimativa 2023       | 842          | -            |
| CSLL Estimativa 2023       | 335          | -            |
| IRPJ Estimativa 2022       | 751          | 668          |
| CSLL Estimativa 2022       | 300          | 268          |
| IRPJ Estimativa 2021       | 337          | 304          |
| CSLL Estimativa 2021       | 129          | 116          |
| Antecipação de IRRF - 0561 | -            | 161          |
| IRRF a compensar           | 912          | 6            |
| IRRF a restituir           | 4            | -            |
| COSIRF a restituir         | 2            | 2            |
| <b>Totais</b>              | <b>3.614</b> | <b>1.526</b> |

#### Longo Prazo:

| Descrição                                          | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------------------------------|------------|------------|
| IR a compensar – pagamento a maior                 | 23         | 21         |
| Contribuição social a compensar– pagamento a maior | 152        | 138        |
| ISS a restituir                                    | 5          | 5          |
| <b>Totais</b>                                      | <b>180</b> | <b>164</b> |

## 6. ADIANTAMENTOS

O saldo da conta adiantamento a empregado refere-se a adiantamento de férias.

|                           | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------|------------|------------|
| Adiantamento a Empregados | 750        | 792        |
| <b>Total</b>              | <b>750</b> | <b>792</b> |

## 7. DESPESAS ANTECIPADAS

Refere-se às assinaturas, anuidades e contratos manutenção de softwares. Os valores serão amortizados ao longo do exercício, de acordo com o princípio de competência.

#### Curto Prazo:

| Descrição                | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
|--------------------------|--------------|--------------|
| Prêmio de seguros        | 185          | 182          |
| Assinaturas e anuidades  | 528          | 997          |
| Provedores de informação | 151          | 123          |
| *Manutenção de software  | 1.314        | 1.277        |
| <b>Totais</b>            | <b>2.178</b> | <b>2.579</b> |

\* Contempla o pagamento ao Cepel no valor de R\$ 162 mil em dezembro referente a manutenção anual dos softwares recebidos em doação.

#### Longo Prazo:

| Descrição              | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------|------------|------------|
| Manutenção de Software | -          | 281        |
| <b>Totais</b>          | <b>-</b>   | <b>281</b> |

## 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

| Descrição         | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
|-------------------|--------------|--------------|
| Tributários (i)   | 4.113        | 3.928        |
| Trabalhistas (ii) | 1.319        | 310          |
| Cíveis (iii)      | 168          | 161          |
| <b>Total</b>      | <b>5.600</b> | <b>4.399</b> |

### (i) Depósitos Judiciais – Previdenciário

Em 14 de junho de 2010, após autorização da Diretoria Executiva da Empresa, realizou-se o depósito judicial, no valor de R\$ 1.888 com a finalidade de suspender a exigibilidade do crédito tributário discutido nos autos da ação anulatória de seguridade social nº. 0018936-44.2010.4.01.3400 em curso perante a 13ª Vara Federal de Brasília – DF. Tal depósito possibilitou a emissão da Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros em nome da EPE, em 25 de junho de 2010.

A partir de 2016, os valores passaram a ser atualizados pelo Índice de Correção IPCA-e.

### (ii) Depósitos Judiciais – Trabalhistas

Pagamentos de depósitos recursais e encargos processuais. Até outubro/2017 os valores foram atualizados pelo índice do FGTS - TR + 3% ao ano - e a partir desta data pelo índice da Poupança.

Em dezembro 2023 foi efetuado depósito judicial no montante de R\$ 863 mil para garantia do juízo referente a execução do processo 0000852-08.2011.5.01.0027. Após a garantia do juízo, será apresentado os embargos à execução para discutir o mérito dos cálculos que foram homologados.

### (iii) Depósitos Judiciais – Cíveis

Refere-se ao pagamento de Depósito Judicial do Processo n. 0043616-49.2017.4.01.3400, referente à multa de rescisão contratual do imóvel de Brasília/DF. Valor atualizado pelo Índice de Correção IPCA-e.

| Descrição      | 31/12/2022   | Atualizações | Adições    | *Reversões  | 31/12/2023   |
|----------------|--------------|--------------|------------|-------------|--------------|
| Trabalhistas   | 310          | 31           | 982        | (4)         | 1.319        |
| Previdenciário | 3.928        | 200          | -          | (15)        | 4.113        |
| Cíveis         | 161          | 9            | -          | (2)         | 168          |
| <b>Total</b>   | <b>4.399</b> | <b>240</b>   | <b>982</b> | <b>(20)</b> | <b>5.600</b> |

\*Reversões de atualização monetária.

## 9. IMOBILIZADO

O imobilizado está avaliado ao custo de aquisição e sua depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos, durante a vida útil, que é estimada como segue:

| Descrição                   | Taxa anual de depreciação | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada | 31.12.2022 Líquido | 31.12.2021 Líquido |
|-----------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Instalações                 | 10%                       | 2.400           | (479)                 | 1.921              | 2.161              |
| Máquinas e Equipamentos     | 10%                       | 792             | (715)                 | 77                 | 98                 |
| Equipamentos de Informática | 20%                       | 11.462          | (6.818)               | 4.644              | 2.424              |
| Móveis e Utensílios         | 10%                       | 2.186           | (1.997)               | 189                | 187                |
| <b>Total</b>                |                           | <b>16.840</b>   | <b>(10.009)</b>       | <b>6.831</b>       | <b>4.870</b>       |

| Descrição                   | Taxa anual de depreciação | Custo Corrigido | Depreciação Acumulada | 31.12.2023 Líquido | 31.12.2022 Líquido |
|-----------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Instalações                 | 10%                       | 2.400           | (719)                 | 1.681              | 1.921              |
| Máquinas e Equipamentos     | 10%                       | 792             | (736)                 | 56                 | 77                 |
| Equipamentos de Informática | 20%                       | 11.716          | (8.103)               | 3.613              | 4.644              |
| Móveis e Utensílios         | 10%                       | 2.161           | (1.996)               | 165                | 189                |
| <b>Total</b>                |                           | <b>17.069</b>   | <b>(11.554)</b>       | <b>5.515</b>       | <b>6.831</b>       |

A movimentação do período está apresentada a seguir:

| Descrição                   | 31.12.2021 Líquido | Adições      | Depreciação    | Baixa de Depreciação | 31.12.2022 Líquido |
|-----------------------------|--------------------|--------------|----------------|----------------------|--------------------|
| Instalações                 | 2.161              | -            | (240)          | -                    | 1.921              |
| Máquinas e Equipamentos     | 98                 | -            | (21)           | -                    | 77                 |
| Equipamentos de informática | 2.424              | 3.468        | (1.248)        | -                    | 4.644              |
| Móveis e utensílios         | 187                | 40           | (38)           | -                    | 189                |
| <b>Total</b>                | <b>4.870</b>       | <b>3.508</b> | <b>(1.547)</b> | <b>-</b>             | <b>6.831</b>       |

| Descrição                   | 31.12.2022 Líquido | Adições    | Depreciação    | Baixa de Depreciação | 31.12.2023 Líquido |
|-----------------------------|--------------------|------------|----------------|----------------------|--------------------|
| Instalações                 | 1.921              | -          | (240)          | -                    | 1.681              |
| Máquinas e equipamentos     | 77                 | -          | (21)           | -                    | 56                 |
| Equipamentos de informática | 4.644              | 391        | (1.422)        | -                    | 3.613              |
| Móveis e utensílios         | 189                | 17         | (41)           | -                    | 165                |
| <b>Total</b>                | <b>6.831</b>       | <b>408</b> | <b>(1.724)</b> | <b>-</b>             | <b>5.515</b>       |

## 10. DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Empresa analisou todos os contratos de aluguel de imóveis ativos, que transferem substancialmente todos os riscos e benefícios sobre o ativo objeto do arrendamento. Para os arrendamentos mercantis em que a empresa é a arrendatária, ativos e passivos são reconhecidos a valor presente dos pagamentos mínimos dos contratos de locação, a taxa de desconto 5,00% a.a.

Quanto a taxa de desconto, dada as características da EPE, não tem, objetivamente, parâmetros para calcular uma TIR (Taxa Interna de Retorno) nem uma taxa incremental, pois não é tomadora de recursos no mercado financeiro, não aplica caixa porque opera com dotação orçamentária do Governo Federal e não possui qualquer financiamento que não seja este aluguel de imóvel. Face a isto, a empresa buscou as seguintes opções:

- Taxa do contrato (IPCA);
- Previsão de inflação divulgada pelo Banco Central.

A Administração, dada a volatilidade, entende que o IPCA não é o mais recomendável.

Quanto a base "inflação", o BACEN divulgou a meta para 2024 a 2026, no patamar de 3,00%, mas com 1,5% como intervalo, significando ficar nesses anos entre 1,5 e 4,5%. A administração entende que adotar a previsão oficial da inflação não traz distorções consideráveis porque o IPCA não vem se comportando muito diferente desses patamares. Calculamos com 5%, o que não causa distorção material.

Foram considerados o prazo de arrendamento conforme vigência dos contratos de arrendamento (10 anos) e a intenção da Administração quanto ao prazo de permanência em cada imóvel.

Como se trata de locação de imóvel, sem intenção de compra, o ativo arrendado é depreciado, pelo método linear, de acordo com prazo do contrato.

#### A) MOVIMENTAÇÃO DO ATIVO

| Descrição              | Custo<br>Corrigido | Amortização<br>Acumulada | 31.12.2022<br>Líquido | 01.01.2022<br>Líquido |
|------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Direito de uso de bens | 23.158             | (2.725)                  | 20.434                | 23.158                |
| <b>Total</b>           | <b>23.158</b>      | <b>(2.725)</b>           | <b>20.434</b>         | <b>23.158</b>         |

| Descrição              | Custo<br>Corrigido | Amortização<br>Acumulada | 31.12.2023<br>Líquido | 31.12.2022<br>Líquido |
|------------------------|--------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Direito de uso de bens | 20.434             | (2.725)                  | 17.709                | 20.434                |
| <b>Total</b>           | <b>20.434</b>      | <b>(2.725)</b>           | <b>17.709</b>         | <b>20.434</b>         |

O cálculo da amortização levou em conta o valor do reconhecimento inicial do ativo dividido pelo prazo remanescente do contrato em 1º de janeiro de 2022.

#### B) MOVIMENTAÇÃO DO PASSIVO

|                                                                | 31/12/2023    | 31/12/2022<br>(reapresentado) |
|----------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------|
| Arrendamento de curto prazo                                    | 2.544         | 2.374                         |
| Arrendamento de longo prazo                                    | 16.443        | 18.987                        |
|                                                                | <b>18.987</b> | <b>21.361</b>                 |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2022 (reconhecimento inicial)</b> | <b>23.158</b> |                               |
| Pagamentos do arrendamento                                     | (2.895)       |                               |
| Juros reconhecidos no resultado                                | 1.098         |                               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2022 (reapresentado)</b>         | <b>21.361</b> |                               |
| Pagamentos do arrendamento                                     | (3.366)       |                               |
| Juros reconhecidos no resultado                                | 992           |                               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>                         | <b>18.987</b> |                               |

## 11. INTANGÍVEL

Os itens classificados como intangíveis no âmbito da EPE se referem às aquisições de licenças de softwares, de acordo com o CPC 04 (R1) - Ativo Intangível.

A amortização do Ativo Intangível é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada em cinco anos.

| Descrição    | Taxa anual Amortização | Custo Corrigido | Amortização Acumulada | 31.12.2022 Líquido | 31.12.2021 Líquido |
|--------------|------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Software     | 20%                    | 12.791          | (8.612)               | 4.179              | 4.461              |
| <b>Total</b> |                        | <b>12.791</b>   | <b>(8.612)</b>        | <b>4.179</b>       | <b>4.461</b>       |

| Descrição    | Taxa anual Amortização | Custo Corrigido | Amortização Acumulada | 31.12.2023 Líquido | 31.12.2022 Líquido |
|--------------|------------------------|-----------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Software     | 20%                    | 12.791          | (10.115)              | 2.676              | 4.179              |
| <b>Total</b> |                        | <b>12.791</b>   | <b>(10.115)</b>       | <b>2.676</b>       | <b>4.179</b>       |

A seguir posição do intangível com a movimentação do período:

| Descrição    | 31.12.2021 Líquido | Adições      | Baixas   | Amortização    | Baixa de Amortização | 31.12.2022 Líquido |
|--------------|--------------------|--------------|----------|----------------|----------------------|--------------------|
| Software     | 4.461              | 1.098        | -        | (1.380)        | -                    | 4.179              |
| <b>Total</b> | <b>4.461</b>       | <b>1.098</b> | <b>-</b> | <b>(1.380)</b> | <b>-</b>             | <b>4.179</b>       |

| Descrição    | 31.12.2022 Líquido | Adições  | Baixas   | Amortização    | Baixa de Amortização | 31.12.2023 Líquido |
|--------------|--------------------|----------|----------|----------------|----------------------|--------------------|
| Software     | 4.179              | -        | -        | (1.503)        | -                    | 2.676              |
| <b>Total</b> | <b>4.179</b>       | <b>-</b> | <b>-</b> | <b>(1.503)</b> | <b>-</b>             | <b>2.676</b>       |

Conforme Contrato de Cessão Não Onerosa - CT-EPE-073/2022, em dezembro de 2022, foi realizada a doação de 15 softwares pelo Centro de Pesquisas em Energia Elétrica (CEPEL) no montante de R\$ 1.053. Como todos os softwares adquiridos, estes também necessitarão de manutenção anual que será prestado pelo CEPEL conforme contrato.

## 12. FORNECEDORES

Na rubrica de Fornecedores estão apropriadas as obrigações com as compras de insumos e de Ativo Imobilizado e Intangível, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

Seu montante de R\$ 883 tem como principais fornecedores a serem pagos em janeiro de 2024:

| Fornecedores                                   | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------------------------|------------|------------|
| Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda.      | 254        | -          |
| Austral Seguradora S.A.                        | 195        | -          |
| Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A. | 125        | -          |
| Universidade Patativa do Assaré                | 90         | -          |

|                                               |            |            |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
| Viena Empreendimentos Ltda.                   | 84         | 84         |
| Primetech                                     | -          | 65         |
| Ideias Turismo Eireli                         | 32         | 15         |
| AMM Tecnologia                                | -          | 36         |
| Thap Brindes Ltda.                            | -          | 25         |
| NCT informática Ltda.                         | -          | 15         |
| T & S locação de Mão de Obra em Geral – Ltda. | 29         | -          |
| Time Multisserviços Ltda.                     | 15         | 14         |
| MGS Clean Soluções e Serviços Ltda.           | 11         | 10         |
| Outros diversos                               | 48         | 31         |
| <b>Total</b>                                  | <b>883</b> | <b>305</b> |

### 13. OBRIGAÇÕES FISCAIS

O saldo final é correspondente ao mês de dezembro/2023, com vencimento em janeiro/2024.

| Descrição            | 31/12/2023   | 31/12/2022 |
|----------------------|--------------|------------|
| INSS retido          | 33           | 30         |
| IRRF s/ salários (i) | 2.845        | 858        |
| PIS e COFINS (ii)    | 3            | 98         |
| <b>Total</b>         | <b>2.881</b> | <b>986</b> |

- (i) Em 2023, devido a alteração da metodologia de reconhecimento do IRRF s/ salários, consta em aberto as apurações das folhas de novembro e dezembro de 2023, apropriação de IRRF sobre 13º salário e IRRF sobre férias.
- (ii) Valor a recolher sobre as atualizações monetárias de depósitos judiciais e impostos recuperáveis, bem como sobre a receita de doação derivada do termo de acordo de cessão não onerosa de licenças de softwares com o Centro de Pesquisa de Energia Elétrica – CEPEL, CT-EPE-073/2022, resultando no recebimento de doação de licenças de programas totalizando um valor de R\$ 1.053 em 2022.

### 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os pagamentos das obrigações sociais e trabalhistas, tais como salários, férias e os respectivos encargos incidentes (INSS, FGTS e Outros), são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência:

| Descrição                      | 31/12/2023    | 31/12/2022    |
|--------------------------------|---------------|---------------|
| Salários a pagar               | 3.842         | 3.297         |
| Provisões de férias e encargos | 9.439         | 9.084         |
| Rescisão a pagar               | -             | 11            |
| INSS a recolher                | 1.392         | 1.314         |
| FGTS a pagar                   | 629           | 608           |
| <b>Total</b>                   | <b>15.302</b> | <b>14.314</b> |

### 15. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A EPE é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e tributária. A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável.

As ações judiciais existentes na EPE estão assim apresentadas:

#### A) AÇÕES COM RISCO DE PERDA PROVÁVEL

O valor provisionado leva em consideração o valor da condenação indicado na decisão contrária a EPE e não necessariamente o valor da causa.

A decisão de provisionar considera a fase processual das ações judiciais e da própria natureza das



demandas (tributária, trabalhista ou cível). Em regra, solicita-se o provisionamento considerando a expectativa da execução do valor devido pela EPE.

A administração, com base em pareceres de seus consultores jurídicos internos e consultores tributários externos, provisiona integralmente os processos cujo risco de perda seja classificado como provável. Em 2023, foi realizada a transferência das provisões trabalhistas de curto prazo para longo prazo devido o aprimoramento no critério de apuração da expectativa de perda em processos trabalhistas envolvendo pleitos de pagamento de parcelas salariais vencidas e vincendas, mais consectários.

Até dezembro de 2023 o valor total de provisão de contingência com risco provável de perda é de R\$ 11.016, conforme abaixo:

| Descrição    | 31/12/2022   | Atualizações | Adições  | *Reversões e Baixas | 31/12/2023    |
|--------------|--------------|--------------|----------|---------------------|---------------|
| Trabalhistas | 3.229        | 1.478        | 4        | (675)               | 4.036         |
| Tributárias  | 6.634        | 1.056        | -        | (712)               | 6.978         |
| Cíveis       | 2            | -            | -        | -                   | 2             |
| <b>Total</b> | <b>9.865</b> | <b>2.534</b> | <b>4</b> | <b>(1.387)</b>      | <b>11.016</b> |

\*Reversão trabalhistas e baixas cíveis

### **Trabalhistas**

A EPE é ré em reclamações trabalhistas individuais, principalmente relacionadas a diferenças salariais, reintegração com pagamento de salários e danos morais e reversão de justa causa. Constituiu provisão baseada em informações históricas, modelos estatísticos e prognósticos de perda. O valor foi atualizado em 31/12/2023, conforme cálculos da PLM consultoria e já engloba os honorários de sucumbência. Esse valor é progressivo mês a mês em face do deferimento do pleito de incorporação de gratificação de função.

Em 2023, O processo 0000852-08.2011.5.01.0027 sofreu ajustes em função do depósito judicial efetuado. A EPE adota como critério provisionar como perda, em casos que já existem depósitos judiciais com mesmo valor.

### **Tributárias**

As contingenciais fiscais referem-se aos processos pertinentes de ação anulatória de débitos fiscais e autos de infração, relacionados os principais abaixo:

#### **Processo nº: 04/354158/2008**

Objeto: Lançamento de ISS sobre a contrapartida devida pela EPE em convênios realizados com o Ministério de Minas e Energia com o débito suspenso até o trânsito em julgado. Provisão: R\$ 2.447.

#### **Processo nº: 18936-44.2010.4.01.3400**

Objeto: Anular os lançamentos realizados pela RFB decorrentes dos Autos de Infração n. 372001114, 372001122, 372001130, 372001130, 372001149, 372001157 372001165, 372001173 e 370923740. Discussões acerca:

(i) da incidência de contribuições à seguridade social (parte patronal) sobre honorários pagos a Conselheiros (CA e CF) e Diretores; (ii) da incidência de contribuição social sobre auxílio moradia pago a empregados cedidos; (iii) da incidência contribuição à seguridade social sobre honorários de membro do CF vinculado a regime próprio; (iv) das incidências de contribuições ao Sistema "S"; (v) da existência de imunidade recíproca.

Provisão: R\$ 4.525

Em 2023, os referidos processos sofreram ajustes das atualizações monetárias e conciliações entre depósitos judiciais e provisões passíveis.

### **Processos Cíveis**

Refere-se ao processo originado do auto de infração pelo não registro da EPE no CREA/RJ.

## B) AÇÕES COM RISCO DE PERDA POSSÍVEL

Conforme CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não foram constituídas provisões para demandas judiciais e administrativas que tiverem parecer da Consultoria Jurídica da EPE com avaliação de perda como possíveis.

A seguir as ações consideradas como perdas possíveis até a data do fechamento do período:

| Descrição    | 31/12/2022    | Atualizações | Adições   | Reversões e Baixas | 31/12/2023    |
|--------------|---------------|--------------|-----------|--------------------|---------------|
| Trabalhistas | 308           | 45           | 13        | (6)                | 360           |
| Ambiental    | 4             | -            | -         | (3)                | 1             |
| Cíveis       | 5.044         | 492          | -         | (1.738)            | 3.798         |
| Tributárias  | 8.676         | 109          | -         | (140)              | 8.645         |
| <b>Total</b> | <b>14.032</b> | <b>646</b>   | <b>13</b> | <b>(1.887)</b>     | <b>12.804</b> |

## 16. PREVIDÊNCIA PRIVADA

As obrigações financeiras da EPE com a ELETROS registradas no Passivo Circulante estão sendo cumpridas integralmente, são vencíveis até o 5º dia útil do mês subsequente aos descontos e ou aportes diretos dos Participantes, paritariamente com a contribuição da Patrocinadora e apresentam os seguintes saldos:

| Descrição                          | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------------|------------|------------|
| A – Contribuições da Patrocinadora | 351        | 336        |
| B – Contribuições dos Empregados   | 347        | 332        |
| <b>Total</b>                       | <b>698</b> | <b>668</b> |

## 17. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EPE totalmente integralizado pela União correspondente a R\$ 31.019 em 31 de dezembro de 2023. A última deliberação de aumento de capital ocorreu em 17 de abril de 2023.

## 18. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Em atendimento ao exposto na Ata da 4ª Assembleia Geral Ordinária da Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizada em 20 de abril de 2020, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN representante do acionista, com base no Parecer SEI Nº 6/2019/GESIE/COPAR/SUPEF/STN/FAZENDA-ME, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e da Nota Técnica SEI nº 42/2019/CGGOV/DEGOV/SEST/SEDD-ME da Secretaria de Controle e Governança das Empresas Estatais – SEST, os recursos orçamentários recebidos em 2023 para fins de investimentos estão registrados como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a Macro função SIAFI 021122 (Item 2 da Ata da 4ª AGO).

O total de recursos recebidos para AFAC até dezembro de 2023 foi de R\$ 439, conforme a seguir:

| Fonte      | PF Solicitação | Data       | PF Recebimento | Entrada do Recurso | Recurso Recebido |
|------------|----------------|------------|----------------|--------------------|------------------|
| 0100000000 | 2023PF000017   | 30/03/2023 | 2023PF000017   | 30/03/2023         | 16               |
| 0100000000 | 2023PF000023   | 25/04/2023 | 2023PF000282   | 26/04/2023         | 13               |
| 0100000000 | 2023PF000033   | 02/08/2023 | 2023PF000519   | 03/08/2023         | 204              |
| 0100000000 | 2023PF000036   | 11/09/2023 | 2023PF000585   | 13/09/2023         | 14               |

|                       |              |            |              |            |            |
|-----------------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|
| 0100000000            | 2023PF000039 | 06/10/2023 | 2023PF000666 | 16/10/2023 | 18         |
| 0100000000            | 2023PF000043 | 13/11/2023 | 2023PF000756 | 14/11/2023 | 127        |
| 0100000000            | 2023PF000043 | 06/12/2023 | 2023PF000830 | 08/12/2023 | 47         |
| <b>TOTAL RECEBIDO</b> |              |            |              |            | <b>439</b> |

Entende-se que para as empresas com capital 100% público, os AFAC transferidos a partir de 1º de janeiro de 2017 podem ser classificados como instrumentos patrimoniais, desde que os repasses sejam capitalizados até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) do exercício subsequente (art. 2º, § único, Decreto nº 2.673/1998), conforme Macro função SIAFI 021122 - item 2.3.8.

Na 15ª AGE realizada em 17/04/2023 foi aprovada a proposta da administração de aumentar o capital social da companhia de R\$ 28.469 para R\$ 31.019, mediante a incorporação de recursos recebidos a título de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no montante de R\$ 2.550, sem emissão de novas ações, a ser subscrito e integralizado pela União, bem como da subsequente alteração do art. 7º do Estatuto Social, de modo a expressar o novo valor do capital social da companhia nos termos do art. 167 da Lei nº 6.404, de 1976.

## 19. PREJUÍZOS ACUMULADOS

A EPE encerra o exercício de 2023 com um prejuízo de R\$ 2.758, que somado com o saldo de períodos anteriores de R\$ 6.737, totaliza um prejuízo acumulado de R\$ 9.495, razão pela qual não haverá destinação de resultados, seja para reserva de qualquer natureza, seja para Dividendos Mínimos Obrigatórios, conforme quadro abaixo:

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| (-) Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2022 | <b>(6.737)</b> |
| Prejuízo do período                                      | (2.758)        |
| (-) Prejuízos acumulados saldo em 31 de dezembro de 2023 | <b>(9.495)</b> |

## 20. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Em atendimento a CGPAR Nº 30 de 04 de agosto de 2022, o quadro abaixo demonstra as remunerações dos administradores e empregados, bem como os salários médios, no exercício de 2023 de acordo com o Plano de Cargos e Salários da EPE, aprovado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais–SEST:

| Remuneração                    | Maior        | Menor         | Média  |
|--------------------------------|--------------|---------------|--------|
| Diretores incluindo presidente | R\$ 35       | R\$ 12 (*)    | R\$ 22 |
| Empregados - Nível Médio       | R\$ 32 (**)  | R\$ 4         | R\$ 8  |
| Empregados - Nível Superior    | R\$ 32 (***) | R\$ 12 (****) | R\$ 18 |

(\*) Honorários pagos à Dirigente cedido.

(\*\*) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Função Gratificada.

(\*\*\*) Remuneração Global de empregado de cargo efetivo designado para o exercício de Cargo em Comissão.

(\*\*\*\*) Remuneração referente à empregada com redução de carga horária aprovada pela Diretoria Executiva.

Ainda conforme determinação da CGPAR Nº 30 de 04 de agosto de 2022 os quadros abaixo apresentam os valores médios mensais das remunerações pagas aos conselheiros de administração e fiscal, bem como os gastos com benefícios a empregados até 31/12/2023:

| Descrição                                                  | R\$ mil |
|------------------------------------------------------------|---------|
| Remuneração média mensal dos Conselheiros de administração | 3       |
| Remuneração média mensal dos Conselheiros Fiscais          | 3       |
| Quantidade de empregados contratados                       | 335     |
| Gasto médio com previdência privada                        | 363     |
| Gasto médio com benefícios a empregados                    | 455     |

## 21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA E FUNÇÃO

| Custos e Despesas por função  | 31/12/2023       | 31/12/2022<br>reapresentado |
|-------------------------------|------------------|-----------------------------|
| Custos dos serviços prestados | (83.782)         | (75.791)                    |
| Despesas operacionais         | (44.063)         | (44.643)                    |
| <b>Total</b>                  | <b>(127.845)</b> | <b>(120.434)</b>            |

  

| Custos e Despesas por Natureza                |                  |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|------------------|
| Pessoal (i)                                   | (93.991)         | (87.551)         |
| Materiais                                     | (56)             | (164)            |
| Serviços de Terceiros (ii)                    | (14.948)         | (14.059)         |
| Gerais de Funcionamento das instalações (iii) | (9.477)          | (9.004)          |
| Gerais da Administração (iv)                  | (8.517)          | (8.248)          |
| Impostos, Taxas e Contribuições               | (852)            | (1.172)          |
| Provisões para Contingências                  | (4)              | (236)            |
| <b>Total</b>                                  | <b>(127.845)</b> | <b>(120.434)</b> |

(i) Incluem as remunerações, representadas por salários (R\$52.357), provisões de férias (R\$ 5.925), abono pecuniário de férias (R\$ 605), 13º salário (R\$4.853), encargos sociais – INSS e FGTS (R\$18.793), licença maternidade e paternidade – Prorrogação (R\$ 244), Indenizações (R\$ 134), Incorporação Função Gratificada (R\$ 63), benefícios - previdência privada, auxílio alimentação, transporte, moradia, creche, assistência médica e vale cultura (R\$9.816), estagiários (R\$842), despesa com jovem aprendiz (R\$43) e requisição de pessoal (R\$316) de todos os empregados da EPE, apropriadas até o mês de dezembro/2023.

(ii) Os valores apropriados até dezembro/2023, referem-se, aos serviços de consultorias (R\$5.493), serviços de apoio técnico profissional (R\$2.889), treinamentos (R\$1.898), Serviços prestados por pessoas físicas (R\$16) processamento de dados (R\$28), manutenção de equipamentos de informática (R\$355), serviço fiscal/tributário (R\$251), cessão temporária e manutenção de softwares (R\$3.740), Serviços de Clipping de Multimídia (R\$39) e locação de Veículos (R\$ 239).

(iii) Os custos e despesas contabilizados nestas contas incluem os valores apropriados até dezembro/2023, relativos à 809energia elétrica (R\$809), telecomunicações (R\$28), correios e malotes (R\$2), depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível (R\$3.228), Aluguéis de equipamentos (R\$101), serviços de limpeza e higiene (R\$763), serviços gerais (R\$505), condomínio (R\$1.281), manutenção e reparos (R\$35) e Amortização Arrendamento Mercantil (R\$2.725).

(iv) Referem-se à honorários da diretoria (R\$1.169), honorários dos conselhos (R\$398), viagens de empregados a serviço da empresa (R\$3.084), assinaturas de bancos de dados e portais eletrônicos (R\$3.529), despesas legais e judiciais (R\$10), honorários comitê auditoria (R\$135) e seguro de responsabilidade civil (R\$192) apropriadas no período de janeiro/23 a dezembro/2023.

## 22. SUBSÍDIOS DO TESOIRO NACIONAL

O saldo da conta representa os valores liberados pelo Tesouro Nacional, a título de subsídios públicos, com o objetivo de prover recursos para a cobertura dos custos, despesas e investimentos da EPE, na condição de empresa pública dependente e integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

| Descrição                                  | 31/12/2023     | 31/12/2022     |
|--------------------------------------------|----------------|----------------|
| A – Recursos recebidos do Tesouro Nacional | 122.465        | 110.355        |
| <b>Total</b>                               | <b>122.465</b> | <b>110.355</b> |

## 23. OUTRAS RECEITAS – LEILÕES ANEEL

O saldo da conta refere-se aos ressarcimentos dos valores feitos pela ANEEL referentes aos estudos constantes na documentação técnica dos empreendimentos que compõem os lotes do leilão de transmissão, de acordo com o Edital do Leilão ANEEL 02-2022 Processo 48500.003385/2022-76, lotes 01; 03; 04 e 05. Leilão ANEEL 01-2023 Processo 48500.007497/2022-04, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

| Descrição                                      | 31/12/2023   | 31/12/2022   |
|------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Reembolso de Custos e Despesas – Leilões ANEEL | 4.162        | 6.294        |
| Outras receitas                                | -            | 1.499        |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.162</b> | <b>7.793</b> |

## 24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

|                                     | 31/12/2023     | 31/12/2022<br>Reapresentado |
|-------------------------------------|----------------|-----------------------------|
| <b>Receita Financeira (i)</b>       |                |                             |
| Rendas de Variações Monetárias      | 600            | 953                         |
| <b>Total</b>                        | <b>600</b>     | <b>953</b>                  |
| <b>Despesas financeiras (ii)</b>    |                |                             |
| Variações monetárias                | (2.140)        | (2.046)                     |
| <b>Total</b>                        | <b>(2.140)</b> | <b>(2.046)</b>              |
| <b>Resultado financeiro líquido</b> | <b>(1.540)</b> | <b>(1.093)</b>              |

(i) O saldo da conta representa os valores apurados relativos às receitas de variações monetárias (R\$ 594) e descontos obtidos (R\$6).

(ii) Despesas com atualização monetária sobre provisões para contingência (R\$ 1.148) e apropriação de juros do arrendamento mercantil (R\$ 992).

## 25. APURAÇÃO IRPJ E CSLL

- a) Em 2023 a empresa está enquadrada no regime tributário Lucro Real com Antecipação Mensal por Estimativas conforme apuração abaixo:

|                                                         | 31/12/2023       |              | 31/12/2022<br>(reapresentado) |                |
|---------------------------------------------------------|------------------|--------------|-------------------------------|----------------|
|                                                         | <b>IRPJ</b>      | <b>CSLL</b>  | <b>IRPJ</b>                   | <b>CSLL</b>    |
| Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL                  | (2.758)          | (2.758)      | (3.379)                       | (3.379)        |
| Adições                                                 | 5.137            | 5.137        | 5.238                         | 5.238          |
| Exclusões                                               | (3.378)          | (3.378)      | (2.895)                       | (2.895)        |
| <b>Base de cálculo antes das compensações negativas</b> | <b>(999)</b>     | <b>(999)</b> | <b>(1.036)</b>                | <b>(1.036)</b> |
| Alíquota utilizada para cálculo                         | <b>15% e 10%</b> | <b>9%</b>    | <b>15% e 10%</b>              | <b>9%</b>      |
| Total dos incentivos fiscais                            | -                | -            | -                             | -              |
| <b>DESPESA IRPJ/CSLL</b>                                | -                | -            | -                             | -              |
| IRPJ/CSLL pagos por estimativa                          | (842)            | (335)        | (668)                         | (268)          |
| <b>CRÉDITO DE IRPJ/CSLL</b>                             | <b>(842)</b>     | <b>(335)</b> | <b>(668)</b>                  | <b>(268)</b>   |

- b) Reconciliação do efeito tributário sobre o lucro antes do imposto de renda e contribuição social:

| 31/12/2023 | 31/12/2022<br>(reapresentado) |
|------------|-------------------------------|
|------------|-------------------------------|

|                                                                                                        |                |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL</b>                                                           | <b>(2.758)</b> | <b>(3.379)</b> |
| Alíquota nominal vigente                                                                               | 34%            | 34%            |
| <b>Expectativa de crédito (débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes</b> | <b>938</b>     | <b>1.149</b>   |
| <b>Reconciliação para a taxa efetiva</b>                                                               |                |                |
| <b>Adições</b>                                                                                         |                |                |
| Licença paternidade e maternidade prorrogada                                                           | (82)           | (60)           |
| Provisões de processos                                                                                 | (6)            | (78)           |
| Variações monetárias de provisões judiciais                                                            | (390)          | (324)          |
| Outras adições                                                                                         | (4)            | (20)           |
| <br>Aprop. Juros Arrendamento Mercantil                                                                | <br>(337)      | <br>(373)      |
| Amortização Arrend. Mercantil                                                                          | (926)          | (926)          |
| <b>Exclusões:</b>                                                                                      |                |                |
| Reversão de provisão de processos                                                                      | 4              | 8              |
| Amortização de arrendamento mercantil                                                                  | 1.144          | 984            |
| <b>Débito do imposto de renda e contribuição social</b>                                                | <b>341</b>     | <b>360</b>     |
| <br>Diferido não reconhecido (i)                                                                       | <br>341        | <br>360        |
| (i) Créditos tributários diferidos - não registrados                                                   |                |                |

Os créditos tributários diferidos não registrados pela empresa em 31 de dezembro de 2023 representam o montante de R\$ 1.177 (R\$936 em 31 de dezembro de 2022), composto por R\$842 (R\$668 em 31 de dezembro de 2022) de IRPJ e R\$335 (R\$268 em 31 de dezembro de 2022) de CSLL, representados por prejuízo fiscal e diferenças temporárias. O montante será registrado contabilmente a partir do momento em que a Companhia atender a todas as premissas para o registro do referido crédito tributário.

## 26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, o que normalmente coincide com seu valor de aquisição, mais os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou Emissão.

Os instrumentos financeiros estão classificados e mensurados como segue:

| <b>Ativos Financeiros</b>       | <b>31/12/2023</b> | <b>31/12/2022</b> |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b><u>Custo amortizado</u></b>  |                   |                   |
| Caixa – Conta única             | 33.538            | 30.622            |
|                                 | <b>33.538</b>     | <b>30.622</b>     |
| <br><b>Passivos Financeiros</b> |                   |                   |
| <b><u>Custo amortizado</u></b>  |                   |                   |
| Fornecedores                    | 883               | 305               |
|                                 | <b>883</b>        | <b>305</b>        |

Caixa e fornecedores - Decorrem diretamente das operações da empresa, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. O custo histórico reflete o valor justo de mensuração.

Para a mensuração do valor justo de seus instrumentos financeiros, a empresa adota a técnica de avaliação de avaliação de preços observáveis (Nível 2).

## 27. INTERESSE PÚBLICO

De acordo com o art. 6º, § 2º, inciso I, do Estatuto Social da EPE c/c art. 8º, § 2º, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, a EPE deve, por dever de transparência, evidenciar nas demonstrações financeiras as obrigações ou responsabilidades assumidas em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado. No entanto, em relação à EPE, é digno de registro que a justificativa que embasou sua criação está relacionada ao resgate da função estatal de planejamento do setor de energia. Para tanto, concebeu-se uma empresa cuja finalidade seria justamente desenvolver estudos e pesquisas para subsidiar “a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério de Minas e Energia, no âmbito da política energética nacional” (parágrafo único do art. 4º da Lei nº 10.847/2004).

A razão de existir da EPE está intrinsecamente relacionada às políticas públicas do setor de energia, das quais não pode necessariamente se afastar, sob pena de desvio do interesse público que justificou sua criação. Logo, em razão desta íntima relação com as políticas públicas do setor de energia, com a qual não concorre com qualquer outra empresa, é natural que o desempenho da atividade empresarial da EPE seja impactado, visto que orientado ao objetivo de subsidiar com estudos e pesquisas o Ministério de Minas e Energia no âmbito da política energética nacional. A atividade empresarial da EPE não é exercida em prol da maximização do retorno do investimento do acionista, que é a finalidade precípua das empresas privadas, mas sim pela eficiente realização das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei e pelo Ministério de Minas e Energia. Em razão deste condicionamento das atividades empresariais, a EPE recebe da União os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

## 28. PARTES RELACIONADAS

De acordo com o item 9 do CPC 05, Parte Relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. A Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE (Política e Diretriz nº PDG-COA-012) arrola, em seu item nº 2 (definições), as pessoas físicas e/ou jurídicas que, além da União, devem ser reputadas partes relacionadas à EPE. A referida política também define a transação com parte relacionada como sendo qualquer ajuste de obrigações, por qualquer instrumento ou fundamento, entre a EPE e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado uma contrapartida financeira. Levando-se em consideração este conceito, em cumprimento à obrigação trazida pelo item nº 6.3 da já mencionada política, é possível afirmar que, no 4º Trimestre de 2023, os quadros abaixo demonstram as transações com partes relacionadas, todas celebradas pela EPE, (i) em conformidade com a Política de Transação com Partes Relacionadas da EPE; (ii) com pessoas jurídicas de direito público e privado; (iii) sem cobrança de contrapartida financeira; e (iv) destinados ao desempenho de suas competências, conforme autoriza o § 2º do art. 5º do Estatuto da EPE:

A EPE é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos através do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal e efetuada pagamentos de servidores/empregados públicos requisitados, pela EPE, para compor o quadro e de diretores, conselheiros e membros de comitê de auditoria. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

### Quadro 1 – Remuneração do pessoal-chave da administração

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da Diretoria Executiva e os membros do Conselho de Administração e Fiscal.

O montante registrado (conforme quadro abaixo) é relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração, abrangendo salário, gratificações e benefícios de curto prazo.

|                                        | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------------------|------------|------------|
| Diretores                              | 1.169      | 1.725      |
| Conselheiros de Administração e Fiscal | 398        | 387        |

### Quadro 2 – Transações com o Estado de São Paulo

| R\$                                                       | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|
| <b>Passivo Circulante</b>                                 |            |            |
| Ressarcimento a Universidade do Estado de São Paulo - USP | -          | 25         |

A EPE possui em seus quadros funcionários cedidos/requisitados/movimentados de/para, outros órgãos da administração pública, de acordo com o decreto 10.835/2021. A EPE não efetua e não recebe ressarcimento de



servidores/empregados que os órgãos de origem façam parte do Orçamento Fiscal da União. O quadro abaixo apresenta a quantidade de servidores/empregados cedidos/requisitados:

#### Quadro 3 – Servidores/empregados cedidos de outros órgãos para EPE

| CARGO NA EPE           | CONDIÇÃO    | ORGÃO | RESSARCIMENTO |
|------------------------|-------------|-------|---------------|
| Auditor Interno        | Requisitado | CGU   | Não           |
| Assessor de Diretor    | Requisitado | STJ   | Sim           |
| Chefe de Gabinete      | Requisitado | MGI   | Não           |
| Assessor de Presidente | Requisitado | BB    | Sim           |

#### Quadro 4 – Servidores/empregados cedidos da EPE para outros órgãos

| CARGO NA EPE         | CONDIÇÃO    | ORGÃO         | RESSARCIMENTO |
|----------------------|-------------|---------------|---------------|
| Analista de Pesquisa | Requisitado | MME           | Não           |
| Analista de Pesquisa | Requisitado | MME           | Não           |
| Analista de Pesquisa | Requisitado | PR            | Não           |
| Analista de Pesquisa | Requisitado | GSP           | Sim           |
| Analista de Pesquisa | Requisitado | Eletronuclear | Sim           |
| Analista de Pesquisa | Requisitado | CETESB        | Sim           |
| Analista de Gestão   | Movimentado | ANP           | Não           |
| Analista de Gestão   | Movimentado | MPOG          | Não           |

#### Quadro 5 – Diretores/Conselheiros da Administração Pública

| CARGO NA EPE                                                 | ORGÃO                                |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Diretor Presidente e Conselheiro de Administração            | Agência Nacional de Energia Elétrica |
| Diretor de Estudos de Petróleo, Gás, e Biocombustíveis – DPG | Agência Nacional do Petróleo         |
| Diretor de Estudos de Energia Elétrica                       | Agência Nacional de Energia Elétrica |
| Conselheiro de Administração (um)                            | EPE                                  |
| Conselheiro de Administração (dois)                          | Ministério de Minas e Energia        |
| Conselheiro de Administração (um)                            | Ministério da Fazenda                |
| Conselheiro de Administração (um)                            | Ministério da Gestão e Inovação      |
| Conselheiro Fiscal (dois titulares e dois suplentes)         | Ministério de Minas e Energia        |
| Conselheiro Fiscal (um titular e um suplente)                | Ministério da Fazenda                |

#### Informações adicionais:

- Diretores cedidos à EPE: ANEEL e ANP. Nenhum dos dois órgãos recebe ressarcimento. Não há pagamento de INSS nem FGTS.
- Para os conselheiros que possuem cargo estatutário não há recolhimento de INSS, para os demais há recolhimento de INSS.

#### Partes Relacionadas com Pessoa Jurídica

##### Acordos de cooperação técnica

| Conveniente                                  | Tipo de Relação              | Objeto                                                                                                                                            | Vigência                |
|----------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL | Acordo de Cooperação Técnica | Ações de cooperação por meio de compartilhamento de bases de dados e informações institucionais.                                                  | Em Elaboração           |
| Pré-sal Petróleo S.A (PPSA)                  | Acordo de Cooperação Técnica | Promoção do desenvolvimento de atividades econômicas integrantes da Indústria do Petróleo, do Gás Natural, dos Biocombustíveis e da Energia.      | Em Elaboração           |
| Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS    | Acordo de Cooperação Técnica | Cooperação Técnico-Operacional que entre si celebram a Empresa de Pesquisa Energética – EPE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, para | 31/08/2023 a 30/08/2028 |



|                                                                        |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                               |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                                                                        |                                          | fins de intercâmbio de dados e informações e elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições. Fundamento: art. 5º, § 2º, inciso I do Estatuto Social da EPE                                                                                                                                                                          |                               |
| <u>Operador Nacional do Setor Elétrico – ONS</u>                       | Acordo de Cooperação Técnica             | Organização do 15º Clean Energy Ministerial (CEM) e 9ª Reunião Ministerial da Mission Innovation (MI)                                                                                                                                                                                                                                                               | 16/03/2023<br>a<br>16/03/2024 |
| <u>Agência Nacional de Petróleo – ANP</u>                              | Acordo de Cooperação Técnico-Operacional | Intercâmbio de informações e elaboração de estudos (DPG/GAB)                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 11/01/2023<br>a<br>10/01/2028 |
| <u>Agência de Promoção de Exportações do Brasil (APEX-BRASIL)</u>      | Protocolo intenções                      | Definição das linhas gerais de colaboração entre as PARTES no desenvolvimento de iniciativas favoráveis a atração de investimentos para adensamento das cadeias produtivas e para projetos de infraestrutura dos setores prioritários.                                                                                                                              | 09/11/2022<br>a<br>09/11/2026 |
| <u>Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES</u>      | Acordo de Cooperação Técnica             | Realização de uma avaliação dos efeitos locais da construção de usinas hidrelétricas.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 27/07/2022<br>a<br>27/01/2025 |
| <u>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE</u>            | Acordo de Cooperação Técnico-Operacional | Constitui objeto do acordo o estabelecimento de regras entre as partes para fins de: (a) intercâmbio dos dados e informações estritamente necessários ao desenvolvimento das atividades das PARTES; e (b) elaboração de estudos conjuntos, resguardadas as competências das instituições.                                                                           | 28/07/2020<br>a<br>28/07/2025 |
| <u>Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)</u> | Acordo de Cooperação Técnica             | Instituir a cooperação dos partícipes com vistas ao fortalecimento e aprimoramento das estatísticas econômicas oficiais, visando à compatibilização conceitual das mesmas e à racionalização da aplicação de recursos públicos na geração e manutenção das referidas bases de dados objetivando a elaboração das Contas Econômicas Ambientais de Energia do Brasil. | 11/06/2021<br>a<br>11/06/2026 |
| <u>Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil</u>                     | Acordo de Cooperação Técnica             | Acordo de cooperação técnica que tem por objeto estabelecer as diretrizes sob as quais os partícipes, em comum acordo, se propõem a realizar o intercâmbio de conhecimento e elaboração de estudos energéticos sobre o potencial energético e estimativas de viabilidade técnica e econômica no mercado de energia.                                                 | 03/09/2021<br>a<br>03/09/2025 |

Acordos encerrados no quarto trimestre:

Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro nº 2023NC000001 - vigência 31/12/2023.

## 29. CONCILIAÇÃO ENTRE O BALANÇO SOCIETÁRIO E O BALANÇO SIAFI

Em cumprimento ao Acórdão nº 2016/2006 do Tribunal de Contas da União – TCU, publicado no Diário Oficial da União em 6 de novembro de 2006, apresentamos a seguir as conciliações dos saldos das contas dos Balanços Patrimoniais registrados de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações com os saldos registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em conformidade com Lei nº 4.320/64, o DL nº 200/67, e a Lei Complementar nº 101/2000, intitulada Lei de Responsabilidade Fiscal e suas atualizações.

| Descrição             | Lei 4.320/64  | Lei 6.404/76  | Diferença    |
|-----------------------|---------------|---------------|--------------|
| Ativo circulante      | 39.355        | 40.080        | (725)        |
| Ativo não circulante  | 31.681        | 31.680        | 1            |
| <b>Total do Ativo</b> | <b>71.036</b> | <b>71.760</b> | <b>(724)</b> |
| Passivo circulante    | 16.220        | 22.338        | (6.118)      |

|                         |               |               |              |
|-------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Passivo não circulante  | 29.472        | 27.459        | 2.013        |
| Patrimônio líquido      | 25.344        | 21.963        | 3.381        |
| <b>Total do Passivo</b> | <b>71.036</b> | <b>71.760</b> | <b>(724)</b> |

A conciliação apresentou uma diferença no total de (R\$ 724). Não foi possível o ajuste no SIAFI em razão do prazo de fechamento do sistema ser exíguo para a conciliação entre os encerramentos da contabilidade privada e pública.

As justificativas por grupamento do Balanço Patrimonial estão descritas abaixo:

a) O Ativo Circulante apresentou uma diferença de R\$ 724 conforme demonstrado na tabela abaixo. Tributos a compensar refere-se à utilização de créditos tributários.

| Descrição                      | Lei 4.320/64 | Lei 6.404/76 | Diferença    |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Tributos a Recuperar/compensar | 2.890        | 3.614        | (724)        |
| <b>Total</b>                   | <b>2.890</b> | <b>3.614</b> | <b>(724)</b> |

b) O Ativo Não Circulante não apresentou diferenças.

c) O Passivo Circulante apresentou uma diferença de (R\$ 6.118). Impactada pelos fornecedores, obrigações fiscais, obrigações trabalhistas e arrendamento mercantil em função da diferença de critérios. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

| Descrição                                                                            | Lei 4.320/64  | Lei 6.404/76  | Diferença      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|
| Fornecedores                                                                         | 1.031         | 883           | 148            |
| Obrigações Fiscais/Retenções tributárias                                             | 461           | 2.881         | (2.420)        |
| Obrigações Trabalhistas e Sociais/Cessão de pessoal/Previdência privada complementar | 14.728        | 16.026        | (1.298)        |
| Arrendamento Mercantil                                                               | -             | 2.544         | (2.544)        |
| Demais Obrigações de CP                                                              | -             | 4             | (4)            |
| <b>Total</b>                                                                         | <b>16.220</b> | <b>22.338</b> | <b>(6.118)</b> |

d) O passivo não circulante apresentou diferença de R\$ 2.012 em função das provisões para contingências e arrendamento mercantil. A regularização dos ajustes na Lei 4.320/64 se dará no próximo mês.

| Descrição                    | Lei 4.320/64  | Lei 6.404/76  | Diferença    |
|------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| Provisões para Contingências | 11.763        | 11.016        | 747          |
| Arrendamento Mercantil       | 17.708        | 16.443        | 1.265        |
| <b>Total</b>                 | <b>29.471</b> | <b>27.459</b> | <b>2.012</b> |

e) As diferenças no patrimônio líquido estão diretamente relacionadas as informações prestadas nos itens (a), (b) e (c) e deverão ter suas regularizações providenciadas no próximo mês.

### 30. SEGUROS

A empresa mantém cobertura de seguros em montante suficiente para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A cobertura de seguros, em valores de 31 de dezembro de 2023, é assim demonstrada:

| Modalidade             | Montante cobertura | Vigência   |
|------------------------|--------------------|------------|
| Responsabilidade civil | R\$ 195            | 31/12/2024 |

A adequação dos limites de cobertura dos seguros contratados não é escopo dos auditores independentes.

\*\*\*\*

**THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO**

Presidente

**THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA**

Diretor de Estudos Econômico-Energéticos e Ambientais

**HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES**

Diretora de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

**REINALDO DA CRUZ GARCIA**

Diretor de Estudos de Energia Elétrica

**ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO**

Diretora de Gestão Corporativa

**SANDRO DA SILVA ABILIO**

Contador – CRC-RJ 093927/0

## 4Q.2023\_Demonstrações Financeiras.docx

Documento número #a40fb8d8-1c8b-421a-8b85-9300a78eecab

Hash do documento original (SHA256): 371a2d480b56b49cc198bb53214ee4bd73e13ffd832a8b335bec7c77cd2d695f

### Assinaturas

✓ **Thiago Guilherme Ferreira Prado**

CPF: 857.938.841-49

Assinou em 26 fev 2024 às 11:45:05

✓ **Thiago Ivanoski Teixeira**

CPF: 008.312.675-93

Assinou em 26 fev 2024 às 15:54:27

✓ **Heloisa Borges Bastos Esteves**

CPF: 086.693.437-54

Assinou em 26 fev 2024 às 09:37:15

✓ **Reinaldo da Cruz Garcia**

CPF: 121.944.628-99

Assinou em 27 fev 2024 às 08:14:32

✓ **Angela Regina Livino de Carvalho**

CPF: 029.716.487-29

Assinou em 26 fev 2024 às 11:25:17

✓ **Sandro da Silva Abilio**

CPF: 047.501.187-29

Assinou em 26 fev 2024 às 10:23:55

### Log

26 fev 2024, 09:28:50

Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número a40fb8d8-1c8b-421a-8b85-9300a78eecab. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

26 fev 2024, 09:28:50 Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: prado.thiago@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Guilherme Ferreira Prado.

26 fev 2024, 09:28:50 Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: thiago.teixeira@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thiago Ivanoski Teixeira.

26 fev 2024, 09:28:50 Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.

26 fev 2024, 09:28:51 Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: reinaldo.garcia@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Reinaldo da Cruz Garcia.

26 fev 2024, 09:28:51 Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho.

26 fev 2024, 09:28:51 Operador com email jessica.magalhaes@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: sandro.abilio@epe.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandro da Silva Abilio.

26 fev 2024, 09:37:15 Heloisa Borges Bastos Esteves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail heloisa.esteves@epe.gov.br. CPF informado: 086.693.437-54. IP: 189.125.124.27. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.94101868682097 e longitude -43.1798844289682. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.763.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 fev 2024, 10:23:55 Sandro da Silva Abilio assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandro.abilio@epe.gov.br. CPF informado: 047.501.187-29. IP: 179.70.112.204. Componente de assinatura versão 1.763.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 fev 2024, 11:25:17 Angela Regina Livino de Carvalho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail angela.livino@epe.gov.br. CPF informado: 029.716.487-29. IP: 189.122.133.36. Componente de assinatura versão 1.763.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 fev 2024, 11:45:05 Thiago Guilherme Ferreira Prado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail prado.thiago@epe.gov.br. CPF informado: 857.938.841-49. IP: 187.180.230.127. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.424459 e longitude -42.97615133333334. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.763.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

26 fev 2024, 15:54:27      Thiago Ivanoski Teixeira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thiago.teixeira@epe.gov.br. CPF informado: 008.312.675-93. IP: 177.17.8.65. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.957667597353637 e longitude -43.1910688418835. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.765.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 fev 2024, 08:14:32      Reinaldo da Cruz Garcia assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail reinaldo.garcia@epe.gov.br. CPF informado: 121.944.628-99. IP: 177.47.116.40. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.899785695062427 e longitude -43.177858727892534. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.765.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 fev 2024, 08:14:33      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a40fb8d8-1c8b-421a-8b85-9300a78eecab.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a40fb8d8-1c8b-421a-8b85-9300a78eecab, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).